

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



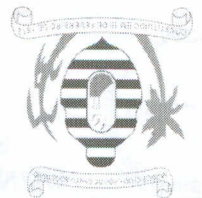
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMAJ/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO COMO LEI ORGÂNICA, LEI COMPLEMENTARES, LEI ORDINÁRIAS, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para Implantação e publicação on-line do compêndido, em arquivos no formato de texto editável (html), ou imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela contratada e demais atividades expostas do ponto 1.1 ao 2.2 da cláusula Primeira do Contrato**, referente ao Processo Licitatório n.º 135/PMCSA-SMAJ/2017, Inexigibilidade n.º 005/PMCSA-SMAJ/2017, Processo Administrativo n.º 267/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 238, n.º 277, sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, telefone (47) 3368-5668, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o **Sr. Carlito Mello de Liz**, portador da Cédula de Identidade n.º 220.562 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceita e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, celebrado em 08 de novembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviços, **encontrando-se com prazo de vigência, mediante termo aditivo até o dia 08 de novembro de 2021**, com valor inicial de **R\$ 32.992,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)** e atual de **R\$ 8.321,64 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à manutenção do sistema.

Considerando o Ofício n.º 76/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de 13 de outubro de 2021, na



qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de preço.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1830, datada de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 2.293,59 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor trimestral reajustado de R\$ 2.293,59 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 9.174,36 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Considerando, por fim, que o prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, notadamente ante Ofício n.º 076/2021, datado de 13 de outubro de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

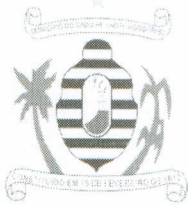
#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2022, e o reajuste de valor contratual, utilizando como base o Índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser de R\$ 9.174,36 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2021.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</p> <p><b>Osvir Guimarães Thomaz</b> Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Mat. 22905</p>	<p><b>CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP</b></p> <p>LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135</p> <p>Assinado de forma digital por LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Dados: 2021.11.12 15:41:00 -03'00'</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><b>Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior</b> CPF (MF): Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador Adm - Fin / SMDS - SMAJ - PGM Mat. 30.206</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><b>LIZ SERVIÇOS ONLINE</b> 03.725.725/0001-35 Departamento de Contratos www.leismunicipais.com.br</p> <p><b>CPF (MF): 110.460.569-48</b></p>



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 090/PMCSA-SMAJ/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 090/PMCSA-SMAJ/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMAJ/2017**, **Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMAJ/2017**, **Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SMAJ/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2022**, e o reajuste de valor contratual, utilizando como base o Índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser de **R\$ 9.174,36**. **Empresa**: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 238, nº 277, sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, **Valor Total**: R\$ 9.174,36, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2021.

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:08F044B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

